

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE.Nº: 648/66

INTERESSADO: CARLOS CAMIZA FORTES

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Deptº. de Química Orgânica -FFO
de Ribeirão Preto - RTP.

P A R E C E R N°552/66

Nada a opôr à proposta de contratação de CARLOS CAMIZA FORTES como Instrutor, e em regime de Tempo Parcial, junto ao Departamento de Química Orgânica da FFO de Ribeirão Preto , por 730 dias.

O processo encontra-se bem instruído, atendidas as exigências da CES. Apenas deverá aguardar a oportunidade legal, em face do disposto no art. 222, da Constituição Federal.

São Paulo, 19/06/66

a) ANTÔNIO DELORENZO NETO
Relator